



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 04 / 11 / 24

INDICAÇÃO Nº 016/2024.

Sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal, respeitando as exigências legais, que providencie a instalação de redutores de velocidade do tipo quebra-molas em toda extensão da via que margeia a Vila Rural Nossa Senhora de Fátima.

JUSTIFICATIVA.

Nota-se a necessidade da construção de mais de um quebra-molas na rua que margeia a Vila Rural, vez que são constantes as reclamações dos moradores do local noticiando a prática de rachas durante o período noturno e o tráfego de veículos em velocidade excessiva durante o dia, colocando em risco a vida dos moradores.

Os quebra-molas são uma medida imperativa de redução de velocidade de veículos, cuja eficácia é inegável, pois são capazes de forçar a redução de velocidade e por consequência evitar a ocorrência de acidentes na via pública.

Assim, com a construção de mais quebra-molas na extensão da via pública e a instalação de sinalização adequada irá contribuir para redução da velocidade dos veículos, trazendo segurança e cuidados permanentes evitando futuros acidentes.

Sirvo-me do presente ainda, para solicitar o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa, bem como, o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal para que atenda com a urgência que o caso necessita a presente indicação.

Sala das sessões, 04 de novembro de 2024.


Sergio Rodrigues
Vereador

APROVADO
EM única DISCUSSÃO
EM 04 DE 11 DE 2024

Presidente

1º Secretário

2º Secretário